



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 426/2019/RODRIGO BELEZA/GV

Votuporanga, 7 de maio de 2019.

Assunto: *Solicita a complementação no valor pago como ajuda de custos aos pacientes que fazem tratamento em outros Municípios.*

Senhor Prefeito,

Considerando que a Portaria 55/1999 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde) garante, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no Município de origem;

Considerando que se trata de uma ajuda de custo a esses pacientes, e em alguns casos, também ao acompanhante, onde o valor tabelado é muito baixo, não sendo suficiente para suprir as necessidades de alimentação e locomoção, quando é utilizado veículo próprio;

Considerando que há algum tempo, o valor estabelecido na referida tabela já era complementado, porém houve um corte desse valor, tornando-se insuficiente para uma viagem até os hospitais de especialidades da região.

Nesse sentido, solicitamos de Vossa Excelência, através da Secretaria Municipal de Saúde, que retorne a complementação do valor repassado para os pacientes, baseando-se no valor de uma refeição saudável, e quando necessário, no valor por litro do combustível e a distância percorrida, sendo esses valores, após a viagem, comprovados com notas fiscais entregues pelos pacientes ao Setor Responsável pela disponibilização da referida ajuda de custo.

Sem mais para o momento e certo de vossa atenção para o pleito supramencionado, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO BELEZA
Vereador

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Votuporanga - SP

